P O R T A R I A

Nº 1364/2023

"Dispõe sobre a substituição de membro de Comissão em processo sindicante."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de seu poder discricionário, considerando o pedido da Corregedoria da Polícia Municipal,

R E S O L V E

Artigo 1º- Substituir o Presidente da Comissão Fabiano Yoshimitu Nakashima matrícula 5826-2 pelo servidor Marcelo de Arantes Gonçalves, matrícula 5809-2 que exercerá a função de presidente no processo sindicante 1583/2023, fazendo jus a gratificação prevista no artigo 147 do mesmo diploma legal;

Artigo 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

São Sebastião, 12 de abril de 2023 .

FELIPE AUGUSTO

Prefeito